



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES AO EDITAL Nº 14/2025 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público o resultado da Primeira Chamada [Edital Nº 14/2025 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica](#).

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 Sistema de alerta automatizados para a ferrugem-asiática da soja: Uma abordagem baseada em modelagem matemática e inteligência artificial

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Situação
Bruno Pacheco Sgorla	Contemplado(a) com bolsa

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 15/07/2025 a 31/12/2025.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, de 24/06/2025 até 30/06/2025, o(a) bolsista selecionado(a) através do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#);

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos

Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi N° 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.

Vacaria, 24 de julho de 2025.